



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 224/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade de elevação do salário-base do cargo de Agente Operacional V – Serviços Funerários, bem como a concessão de adicional de insalubridade no percentual de 40%.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de março de 2026.

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que estude a possibilidade de elevar o salário-base do cargo de Agente Operacional V – Serviços Funerários, cujas atribuições, na prática, envolvem atividades de coveiro, além de avaliar a concessão do adicional de insalubridade no percentual de 40%.

Trata-se de função essencial para a prestação de serviços públicos relacionados à manutenção e funcionamento dos cemitérios municipais, exigindo dos servidores esforço físico, contato direto com agentes biológicos e condições de trabalho que podem expor o trabalhador a riscos à saúde.

Diante da natureza das atividades desempenhadas, é razoável que haja uma valorização salarial compatível com as responsabilidades e condições de trabalho enfrentadas por esses profissionais, bem como a adequação do adicional de insalubridade ao grau máximo, quando caracterizadas as condições previstas na legislação e mediante avaliação técnica.

A valorização desses servidores representa não apenas o reconhecimento pela relevância do serviço prestado à população, mas também uma medida de justiça e de respeito às condições laborais enfrentadas diariamente por esses trabalhadores.

Dessa forma, apresentamos a presente indicação, confiantes de que o Poder Executivo poderá avaliar a viabilidade das medidas sugeridas, visando à valorização dos servidores e à melhoria das condições de trabalho.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:29:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-895715-0W4M8L-2P7Q3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

